



### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU - IPFMT**

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiacu/SP. – CEP 14.725-000

CNPJ: 02.122.662/0001-60

### **PORTARIA Nº 71 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação do valor dos proventos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da funcionária municipal, **Elzalina Francisco Leite**, e dá providências.

**QUITÉRIA ROMÃO DA SILVA**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiacu – IPFMT, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no Processo Judicial Processo nº: 1004895-89.2020.8.26.0291 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, acerca **AÇÃO REVISIONAL DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica retificado o valor do provento de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da funcionária municipal, **Elzalina Francisco Leite**, RG. 15.726.789-1, homologado através da Portaria nº 27, de 03 de Setembro de 2019, alterado pela Portaria nº 49, de 22 de Abril de 2021. O valor após retificação fica fixado em R\$ 5.005,96 (Cinco Mil, Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2023.

Taiacu, 31 de Janeiro de 2023.

Quitéria Romão da Silva  
Diretora Presidente do IPFMT

*Registrado em livro próprio, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.*